



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO Nº 3/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 904947/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE.

A **UNIÃO**, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, com sede na Zona Cívico Administrativa - Esplanada dos Ministérios - Bloco C, 5º andar, CEP: 70.046-900, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.452/0001-97, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental, **Sr. MOISES SAVIAN**, nomeado pela Portaria de 27 de janeiro de 2023 nº 1.362, publicada no DOU nº 21, Seção 2, de 30/01/2023, portador do CPF nº \*\*\*.777.129-\*\*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MDA nº 30, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 182, Seção 1, pag. 224, de 22/09/2023, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antônio Moreira Carvalho, 135 - Boa Vista - Uberaba/MG, CEP: 38017-250, doravante designado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo **Sr. RENATO SOARES DE FREITAS**, portador do CPF nº \*\*\*.953.806-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.032240/2020-03, e em observância às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente à época da celebração do instrumento, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, no que couber, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 904947/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 904947/2020, por 9 (nove) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2023 a 30/09/2024, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente do CONCEDENTE, independentemente de sua transcrição, integra o presente instrumento como anexo inseparável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o plano de trabalho ora aprovado, o qual integra este aditivo na forma de anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 904947/2020 não alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

A eficácia do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 904947/2020 fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do CONCEDENTE, para que produza seus efeitos jurídicos.

**MOISES SAVIAN****RENATO SOARES DE FREITAS**

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Presidente



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Renato Soares de Freitas, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**, em 30/12/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode  
assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32980756** e o código CRC **D451E5C7**.

Referência: Processo nº 21000.032240/2020-03

**ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**  
**CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE**  
**ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL**

GABINETE

EXTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 110794**

Número do Contrato: 14/2023.

Nº Processo: 60215.002808/2022-51.

Pregão: Nº 18/2022. Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA/OPERACAO ACOLHIDA. Contratado: 06.939.058/0001-81 - F1 CONSTRUCOES E NAUTICA LTDA. Objeto: Em tempo, retificar, por erro material, o termo aditivo nº 01/23 para constar a prorrogação do contrato pelo mesmo período da execução do serviço, ou seja, de 02 de julho a 29 de dezembro de 2023. Prorrogar o presente contrato e, consequentemente, o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por 180 dias, com início em 29/12/2023, encerrando-se em 25/06/2024. Vigência: 29/12/2023 a 25/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.865.055,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMFRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS****RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 68/2023**

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento da Ata do Pregão Eletrônico nº 68/2023, Processo Administrativo 60550.002848/2022-92, cujo objeto da presente licitação é escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo de uso hospitalar, para a Unidade de Terapia Intensiva do HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Empresas: 01.085.207/0001-79 - BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, total do fornecedor: R\$ 86.866,60. 03.098.826/0001-23 - POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP, total do fornecedor: R\$ 2.175,00. 08.583.229/0001-08 - CARLA DE OLIVEIRA CORREA, total do fornecedor: R\$ 69.850,00. 10.818.693/0002-69 - BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, total do fornecedor: 177.189,60. 26.687.752/0001-66 - DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, total do fornecedor: 13.200,00. 30.450.803/0001-09 - ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA, total do fornecedor: R\$ 14.136,00. 44.572.364/0001-11 - MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, total do fornecedor: R\$ 2.700,00. Demais informações no sitio governamental <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES  
 Ordenador de despesas do HFA

(SIDEC - 02/01/2024) 112408-00001-2024NE800225

**Ministério do Desenvolvimento Agrário e**  
**Agricultura Familiar**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 940549/2023, Nº Processo: 55000006366202389, Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Convenente: ASSOCIACAO ENTRE AMIGOS DA FAZENDA VARGEM GRANDE CNPJ nº 10876042000144, Objeto: Aquisição de máquina e equipamentos agrícolas., Valor Total: R\$ 155.223,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 155.223,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000164, Valor: R\$ 155.223,00, PTRES: 227175, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445042, Vigência: 26/12/2023 a 26/12/2026, Data de Assinatura: 22/12/2023, Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN CPF nº \*\*\*.777.129-\*\*, Convenente: ANTONIO CARLOS CORREA CPF nº \*\*\*.276.246-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 949025/2023, Nº Processo: 55000015423202311, Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Convenente: ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA DO QUIXADA CNPJ nº 63603351000107, Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramentas, insumos e capital humano para manutenção de policultivos., Valor Total: R\$ 110.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 110.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000270, Valor: R\$ 102.000,00, PTRES: 226249, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041; Num Empenho: 2023NE000271, Valor: R\$ 8.000,00, PTRES: 226249, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445042, Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2026, Data de Assinatura: 29/12/2023, Signatários: Concedente: LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA CPF nº \*\*\*.413.698-\*\*, Convenente: ANTONINO TORRES CABREIRO CPF nº \*\*\*.594.272-\*\*.

Espécie: Termo Aditivo de Alteração 881583/2018. Convenentes: Concede Agricultura Familiar, Unidade Gestora: AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL Prorrogar

o prazo da vigência do instrumento par Contrapartida: R\$ 4.100,00, Vigência: 28/12/2018. Signatários: Concedente: L \*\*, Convenente: DIRCEU LEITE, CPF nº

**SECRETARIA DE AGRICUL**

EXTRA

Espécie: Convênio Nº 942868/2023, Ministério do Desenvolvimento Agrário DESENVOLVIMENTO RURAL CNPJ nº 1. formação e capacitação de caráter não Sul por meio da melhoria da infraestrutura apoio à execução do Programa de Fom número superior a 136 famílias bene: Contrapartida: R\$ 20.000,00, Valor a se - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamen 1.000.000,00, PTRES: 226235, Fonte 29/12/2023 a 29/09/2026, Data de PATRICIA VASCONCELOS LIMA CPF nº \* nº \*\*\*.810.380-\*\*.

**SECRETARIA DE GOVERNAN**  
**TERRITORIAL**

EXTRATO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração 903492/2020. Convenentes: Concede Agricultura Familiar, Unidade Gestora: AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO Prorrogar o prazo da vigência do instrur Valor de Contrapartida: R\$ 4.130,00 Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Co Convenente: ZECA RAMOS DA SILVA, C

EXTRATO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração 884261/2019. Convenentes: Concede Agricultura Familiar, Unidade Ges DESENVOLVIMENTO E ACAO REGIONAL da vigência do instrumento para 31/ Contrapartida: R\$ 1.943.845,90, Vigênc 20/12/2019. Signatários: Concedent Convenente: JEANDRO LAYTYNHER RIBI

EXTRATO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração 889094/2019. Convenentes: Concede Agricultura Familiar, Unidade Ges DESENVOLVIMENTO E ACAO REGIONAL da vigência do instrumento para 30/ Contrapartida: R\$ 647.986,64, Vigênci: 31/12/2019. Signatários: Concedent Convenente: JEANDRO LAYTYNHER RIBI

EXTRA

Espécie: Convênio Nº 940568/2023, Ministério do Desenvolvimento Agrário NOVA SANTA RITA CNPJ nº 9430929: Agrícola no Município de Nova Santa Contrapartida: R\$ 43.500,00, Valor a se - R\$ 668.500,00, Crédito Orçament: